

**EFEITOS DE SENTIDO SOBRE O SUJEITO-IMIGRANTE EM POLÍTICAS
DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

EFFECTS OF MEANING ON THE IMMIGRANT SUBJECT IN ACCESS AND
PERMANENCE POLICIES AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF FRONTEIRA
SUL

Alâna Capitanio¹

Universidade Federal da Fronteira Sul

Irene Cristina Kohler²

Universidade Federal da Fronteira Sul

Marluza Da Rosa³

Universidade Federal de Santa Maria

Resumo: Neste trabalho, analisamos efeitos de sentido sobre os modos de subjetivação de sujeitos-imigrantes que emergem de um edital de processo seletivo especial para provimento de vagas suplementares para atender ao Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes - Pró-Imigrante, da Universidade Federal da Fronteira Sul. O programa Pró-imigrante foi aprovado e instituído no ano de 2019, por meio da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019, e atende estudantes imigrantes de todas as nacionalidades. O *corpus* da pesquisa constitui-se de sequências discursivas recortadas a partir dos critérios de avaliação da carta de intenções, a qual integra o edital do processo de seleção. Tomamos para a análise o discurso institucional sobre o imigrante, a partir da perspectiva teórico-metodológica discursiva, conforme os estudos de Foucault (2008a, 2008b, 2014), Coracini (2007, 2010) e Da Rosa (2018, 2021, 2023). O trabalho se constitui em três momentos principais. Primeiro, alinhamos questões teóricas referentes à subjetividade, governamentalidade e relações de poder. Por segundo, definimos o percurso metodológico que nos levou ao *corpus* de análise. Por terceiro, mobilizamos a análise em articulação com a teoria à qual nos filiamos, mobilizando as noções de representação, língua, sujeito e governamentalidade. Compreendemos que o sujeito-imigrante é representado como alguém em provisoriedade que deve oferecer benefícios, ser útil,

¹ Doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó/SC. Membro do Grupo de Estudos Língua(gem), Discurso e Identidade (GELINDI/UFFS). Professora efetiva da rede estadual de ensino de Santa Catarina. Email: alana.capitanio@estudante.uffs.edu.br.

² Doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó/SC. Membro do Grupo de Estudos Língua(gem), Discurso e Identidade (GELINDI/UFFS). Bolsista Uniedu. Email: irene.kohler@estudante.uffs.edu.br.

³ Professora-Adjunta do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen (UFSM/FW) e docente do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSM. É graduada e Mestre em Letras pela UFSM e Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com período de estágio doutoral na Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3. Email: marluza.rosa@gmail.com.

tanto ao seu país de origem, lugar para o qual poderá retornar, quanto para a instituição onde está, submetido às leis e à língua deste lugar, funcionando no discurso institucional formas de governamentalidade, que inserem e agenciam corpos em espaços delimitados, conforme as relações de poder.

Palavras-chave: Imigrantes; Discurso institucional; Governamentalidade; Universidade.

Abstract: In this work, we analyze effects of meaning on the modes of subjectivation of immigrant-subjects that emerge from a special selection process announcement. for the allocation of supplementary positions to meet the Program for Access and Permanence of Immigrant Students - Pro-Immigrant, at the Federal University of Fronteira Sul. The Pro-Immigrant program was approved and instituted in 2019 through Resolution n. 16/CONSUNI/UFGS/2019, catering to immigrant students of all nationalities. Specifically, the research *corpus* consists of the evaluation criteria for the letter of intent, a component of the selection process announcement. We undertake the analysis of institutional discourse on immigrants from the theoretical-methodological perspective of discourse studies, drawing on the works of Foucault (2008a, 2008b, 2014), Coracini (2007, 2010), and Da Rosa (2018, 2021, 2023). The study unfolds in three main stages. First, we address theoretical issues related to subjectivity, governmentality, and power relations. Second, we outline the methodological approach that led us to the analysis *corpus*. Thirdly, we mobilize analyses in conjunction with affiliated theory, engaging with notions of representation, language, subject, and governmentality. We understand that immigrants are portrayed as individuals in a provisional state who must provide benefits and be useful both to their country of origin, where they may return, and to the institution they are part of, subject to the laws and language of that place. The institutional discourse operates forms of governmentality that place and manage bodies within delimited spaces in accordance with power relations.

Keywords: Immigrants. Institutional discourse. Governmentality. University.

Submetido em 27 de março de 2024.

Aprovado em 30 de março 2024.

Introdução

Este texto analisa efeitos de sentido sobre os modos de subjetivação de sujeitos-imigrantes que emergem do edital do processo seletivo especial para provimento de vagas suplementares, visando o ingresso em 2024, para atender ao Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes - Pró-Imigrante da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS). Esse tipo de processo seletivo caracteriza-se por dispensar a realização de provas para o ingresso, nos moldes dos vestibulares; no entanto, submete os candidatos a outras formas de avaliação que seguem etapas e critérios específicos para a aprovação.

As etapas de avaliação, conforme constam no Edital nº 657/GR/UFFS/2023 (UFFS, 2023), são a produção de uma carta de intenções e a realização de uma entrevista, ambas em língua portuguesa. Mais especificamente para a carta de intenções, quatro critérios são exigidos, dentre eles, destacamos o domínio da escrita formal em língua portuguesa e a capacidade de reflexão, que diz respeito ao candidato apresentar quais benefícios a realização do curso ofereceria para a sua vida, para o seu país de origem e para a UFFS. Foram esses critérios que nos chamaram a atenção e nos incitaram a problematizar as relações de poder que constituem as políticas universitárias que tomam como diretrizes a equidade, a inclusão, os direitos humanos e a acolhida humanitária. Entendemos que essas políticas se inscrevem, conforme Redin e Bertoldo (2021, p. 298), em ações afirmativas para a igualdade de oportunidades, as quais têm sido “cotidianamente tensionada[s] por uma estrutura político-social cujas práticas de exclusão também são reproduzidas no âmbito acadêmico”.

O Programa Pró-Imigrante foi aprovado e instituído no ano de 2019, por meio da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019 (UFFS, 2019), e atende estudantes imigrantes de todas as nacionalidades. Essa normativa apresenta um conjunto de serviços, projetos e ações articuladas com as demais políticas da universidade com vistas ao fortalecimento das condições de acesso, permanência e êxito nas atividades acadêmicas de estudantes imigrantes. Assim, esse programa garante e regulariza a produção e publicação dos editais dos processos seletivos especiais para imigrantes, definindo os critérios e etapas de avaliação.

Para desenvolver nosso trabalho teórico-analítico, debruçamo-nos sobre o discurso que constrói e desconstrói, “no imaginário e no simbólico, limites e muros, fronteiras e pontes”, e que “assume ainda seu papel de prática social refletindo, mas também construindo e modificando, as representações sobre o mundo, as identidades e as relações” (LARA; DA ROSA; TAUZIN-CATELLANOS, 2021, p. 4). Nessa perspectiva, apoiamo-nos nos estudos de Foucault (2008a, 2008b, 2014) e Coracini (2007, 2010) sobre sujeito, governamentalidade e relações de poder, e de Da Rosa (2018, 2021, 2023) sobre discurso institucional, para empreender nosso gesto de interpretação sobre o *corpus* de análise constituído por sequências discursivas recortadas do Edital nº 657/GR/UFFS/2023 (UFFS, 2023), que trata do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes na UFFS.

Partimos da hipótese de que o discurso que emerge deste edital funciona como um modo de o Estado manter o controle e governar sobre os corpos imigrantes, submetidos à língua do outro e ao trabalho, devendo apresentar benefícios pela realização do curso ao seu país de origem, do qual deve ser sempre (re)lembrado, e à universidade que o “a-colhe” (DA ROSA, 2023, p.145). Assim, o sujeito-imigrante é representado como alguém em provisoriedade que deve oferecer benefícios, ser útil, tanto ao seu país de origem, lugar para o qual poderá retornar, quanto para a instituição onde está, submetido às leis e à língua deste lugar.

Nessa perspectiva, a escolha pelo material de análise se deu, primeiramente, devido à ampliação desse tipo de edital de processo seletivo em diferentes universidades brasileiras. Por segundo, pela possibilidade de ampliação de estudos sobre migrações a partir da análise discursiva, questionando os possíveis efeitos de sentido que emergem desse discurso e o modo como afetam a constituição das subjetividades.

Entendemos, assim, que esta pesquisa é de relevância por colaborar com os estudos discursivos contemporâneos que abordam a relação língua, imigração e discurso institucional, questionando os modos de produção de sentidos sobre migração no Brasil, principalmente o que diz respeito aos dizeres que constituem as políticas de acolhimento no espaço universitário. Assim, este trabalho se articula com outras pesquisas que visam produzir conhecimento sobre “a relação entre os movimentos migratórios contemporâneos e as transformações na instituição universitária” (DA ROSA, 2023, p. 143).

Para alcançar o que se propõe, dividimos o artigo em três momentos principais. No primeiro, discorreremos sobre questões teóricas que sustentam a pesquisa, a partir dos estudos de Foucault e Coracini sobre subjetividade, governamentalidade e relações de poder. No segundo, apresentamos questões teórico-metodológicas que nos levaram ao recorte do *corpus* de análise. Por terceiro, empreendemos a análise a partir de sequências discursivas que nos levaram às considerações finais.

1. Alinhando questões teóricas

Nesta seção temos como objetivo desenvolver as bases teóricas que adotamos para este estudo, a fim de analisar o funcionamento discursivo, inscrito em determinadas condições sócio-históricas, que nos possibilita compreender a constituição da

subjetividade do sujeito-imigrante na materialidade discursiva. Dito de outro modo, buscamos “puxar os fios de que necessitamos, para, com eles, tecermos a teia de nossa rede teórica, transformando, assim, esses fios, ao mesmo tempo em que nosso olhar é por eles transformado” (CORACINI, 2010, p. 93).

Foucault (2022) é quem nos possibilita puxar os primeiros fios teóricos para pensar as relações de poder que estão em jogo na relação entre Estado e imigrantes. O poder nos interessa pelo fato de produzir discursos, formar saber, como uma “rede produtiva que atravessa todo o corpo social” (FOUCAULT, 2022, p. 45).

Em *Arqueologia do Saber*, podemos compreender, a partir de Foucault (2008a), como o discurso desempenha um papel crucial na construção da identidade do sujeito. O autor, ao explorar suas ideias, analisa como o discurso não apenas reflete, mas também constitui as concepções e representações do sujeito, muitas vezes delineando-o como alguém que deve ser útil e capaz de oferecer benefícios. Assim, propõe uma abordagem arqueológica para estudar o discurso, buscando compreender as relações entre o poder, o conhecimento e as práticas discursivas. Para o autor, o discurso não é apenas uma transmissão neutra de informações, mas uma forma de exercício de poder, que define o que é aceitável, legítimo e verdadeiro em uma determinada sociedade ou época.

No contexto da construção da identidade do sujeito, segundo Foucault (2008a), o discurso atua como um instrumento que estabelece normas, valores e expectativas. A sociedade, por meio do discurso, cria categorias identitárias e define os papéis que os sujeitos devem desempenhar. Nessa perspectiva, como destaca Fonseca (2003), os processos e mecanismos de objetivação e subjetivação desempenham um papel importante na constituição do indivíduo. Assim,

[...] os primeiros fazem parte dos estudos em que Foucault se dedica a mostrar as práticas que dentro da nossa cultura tendem a fazer do homem um objeto, ou seja, os estudos que mostram como, a partir dos mecanismos disciplinares, foi possível constituir o indivíduo moderno: um objeto dócil e útil. Os segundos, por sua vez, localizam-se no âmbito dos trabalhos em que Foucault procura compreender as práticas que, também dentro da nossa cultura, fazem do homem um sujeito, ou seja, aquelas que constituem o indivíduo moderno, sendo ele um sujeito preso a uma identidade que lhe é atribuída como própria (FONSECA, 2003, p. 25).

Coracini (2007, p. 15) destaca que é preciso “penetrar na rede de seu discurso para daí apreender a rastrear o que pensa Foucault a respeito da identidade”. Para isso, é importante mobilizar o que o autor entende por arquivo e memória. Arquivo para

Foucault (2008a, p. 147) é “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”. Nessa perspectiva, segundo Coracini (2007), o arquivo permite que as coisas se modifiquem, que alguns discursos permaneçam e outros não. Assim, o arquivo é, para a autora, “a garantia de memória”.

Não da memória cognitiva, consciente, controladora de si e dos outros como querem vertentes da psicologia e da pedagogia, mas daquela que é responsável pela manutenção da tradição, dos aspectos culturais, dos conhecimentos que herdamos, saberes esses - muitas vezes anônimos – que ao permanecerem, se transformam; ao serem lembrados, são esquecidos (CORACINI, 2007, p. 16).

Em suma, destaca Coracini (2007, p. 17), o arquivo materializa as práticas discursivas, portanto, o discurso que, “como tal, sofre também a ação subliminar, escondida, insidiosa, do que o filósofo denomina relações de poder”. Foucault (2008a) também destaca a importância das instituições sociais na produção e manutenção do discurso. Instituições como a educação, a mídia e os sistemas de poder desempenham um papel significativo na disseminação de determinadas narrativas e na promoção de certas formas de subjetividade. A identidade do sujeito, portanto, é constituída por essas instituições e pelos discursos que elas promovem.

Coracini (2007), ao discutir as noções de sujeito e identidade com base nas perspectivas de Lacan e Foucault, destaca que Lacan enfatiza a ideia de que nos percebemos através do olhar do outro, de modo que a imagem que formamos de nossa própria identidade advém das relações com os outros, cujos discursos nos atravessam e nos constituem como sujeitos. Essa construção ocorre no âmbito do nosso imaginário, constituindo-nos sobre uma verdade, a qual internalizamos e que tratamos como se fosse imutável. Nesse contexto, Coracini (2007) afirma que, de acordo com Foucault, o sujeito é uma construção social e discursiva em constante processo de elaboração e transformação. “Sujeito da linguagem, para Lacan, lugar ou função discursiva, para Foucault, em ambas as visões, embora com pressupostos diferentes, o aspecto social se faz presente” (CORACINI, 2007, p. 17). Desse modo, a autora lembra que

Se o sujeito é um lugar no discurso, heterogêneo na sua própria constituição e, por isso mesmo, fragmentado, cindido, o indivíduo (indiviso, uno) é um produto do exercício de poder disciplinar, daquilo que Foucault (1975) denomina tecnologias de controle, totalidade ilusória que constitui o imaginário e, como tal, a identidade do sujeito: ilusão de inteireza, de totalidade, de coerência, de homogeneidade que torna cada um e todos socialmente governáveis e, portanto, idealmente sob o controle

daquele (s) que ocupa (m) o lugar de autoridade legitimada (CORACINI, 2007, p. 17).

Ao representar o sujeito como alguém que deve ser útil e oferecer benefícios, o discurso contribui para a criação de uma subjetividade orientada para a produtividade e a eficácia. Isso, segundo Foucault (2008a), pode se manifestar em diferentes áreas da vida, desde a esfera profissional até as relações sociais, onde a valoração do sujeito está muitas vezes vinculada à sua capacidade de contribuir positivamente para a sociedade.

O trabalho e sua qualificação são algumas dessas diferentes áreas da vida que, para além do que se entende como um direito universal, constitui uma subjetividade orientada para a produtividade, principalmente no que diz respeito ao funcionamento do discurso institucional que agencia sentidos sobre o sujeito-imigrante. Conforme Da Rosa e Ribeiro (2023, no prelo), o trabalho é elemento-chave nesse cenário, seja por justificar certas migrações, seja por embasar a permanência do imigrante no país de chegada, com base em fins econômicos, isto é, sendo um sujeito-imigrante útil ao país que se chega. Um sujeito-imigrante que é tolerado mais facilmente se submete às condições de trabalho, sejam elas quais forem, oferecendo sua força de trabalho como moeda de troca pelo “acolhimento”. Assim, “uma vez na condição de imigrante, é impositivo não só que se trabalhe, mas que se trabalhe mais e melhor, de forma capacitada e qualificada” (DA ROSA; RIBEIRO, 2023, no prelo).

Tendo essa compreensão sobre o sujeito, em especial o sujeito-imigrante, Foucault (2014) entende o exercício do poder como o governo dos homens, um modo de ação sobre as ações dos outros, que não se trata de agir sobre a pessoa, mas sobre a sua ação. Governo é assim definido “como uma maneira correta de dispor as coisas para conduzi-las não ao bem comum [...], mas a um objetivo adequado a cada uma das coisas a governar” (FOUCAULT, 2022, p. 417). Isso implica, segundo o autor, em fins específicos para atingir objetivos do governo, como produzir o máximo de riqueza e fornecer às pessoas meios de subsistência suficientes, por meio da utilização de técnicas. Nesse sentido, o objetivo final do governo é a população, não governando sobre ela, mas criando instrumentos para alcançar esse fim, com técnicas que vão agir diretamente sobre a população sem que se deem conta, como as políticas de acesso e permanência de estudantes imigrantes que, “embora se pretendam medidas de assistência, auxílio e acolhimento, podem ser entendidos mais como formas de governar do que como políticas de hospitalidade” (DA ROSA, 2024, no prelo). A população é

vista, portanto, “como um dado, como um campo de intervenção, como o objeto da técnica de governo” (FOUCAULT, 2022, p. 428).

Desse modo, o governo não tem somente relação às instituições, às estruturas políticas e à gestão do Estado, no entanto, é possível afirmar que as relações de poder “foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado” (FOUCAULT, 2014, p. 247). No conceito de governamentalidade que Foucault se propõe a analisar, a soberania, as disciplinas e a gestão governamental estão articuladas da seguinte maneira:

Por esta palavra, “governamentalidade” entendo o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, ainda que complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por forma maior de saber a economia política, por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Segundo, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não cessou de conduzir, e desde muito tempo, à preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros - soberania, disciplina - e que, por uma parte, levou ao desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, de outra parte], ao desenvolvimento de toda uma série de saberes (FOUCAULT, 2008b, p. 111-112).

A governamentalidade, assim, conforme Foucault (2008b), é uma forma de poder específica e complexa exercida por um conjunto de instituições, procedimentos, análises, cálculos e táticas, que resultou no desenvolvimento de vários aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. O autor pontua ainda que a soberania e a disciplina são partes constituintes da governamentalidade, para que seja possível gerir a população nos mínimos detalhes. Essa tríade faz aparecer a população como dado, objeto da técnica, campo de intervenção. A soberania como sendo a obediência à lei, que permite com que o poder circule; e a disciplina como portadora do discurso da normalização.

Nessa perspectiva, o funcionamento das relações de poder, afirma Foucault (2014), não resulta exclusivamente do uso da violência, visto que o exercício do poder age sobre ações aceitas, sobre sujeitos livres, em que a liberdade aparece como condição de existência do exercício do poder, e também como aquilo que poderá se opor ao exercício de poder. O exercício do poder, assim, “é um conjunto de ações sobre ações possíveis” (FOUCAULT, 2014, p. 243), operando sobre o campo de possibilidades em que se inscreve o comportamento dos sujeitos, de maneira que incita, induz, desvia,

facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, coage ou impede, sendo sempre uma ação sobre ações.

O poder pode ser analisado, conforme Foucault (2014), por meio de: i) um sistema das diferenciações, como diferenças de lugar nos processos de produção, diferenças linguísticas ou culturais, diferenças na habilidade e nas competências; ii) objetivos perseguidos por aqueles que agem sobre a ação dos outros, como a manutenção de privilégios e acumulação de lucros; iii) formas de institucionalização, as quais podem misturar dispositivos tradicionais, estruturas jurídicas, como também formas sistemas complexos como no caso do Estado que tem como função o princípio de regulação e de distribuição de todas as relações de poder num conjunto social dado; e iv) graus de racionalização, em que o poder não é um fato estável, mas algo que “se elabora, se transforma, se organiza, se dota por procedimentos mais ou menos ajustados” (FOUCAULT, 2014, p. 247).

Para analisar as relações de poder, portanto, é necessário entender que tais relações se enraízam no conjunto da rede social, de modo que “as formas e os lugares de ‘governo’ dos homens uns pelos outros são múltiplos numa sociedade” (FOUCAULT, 2014, p. 247). É partindo dessa compreensão que tomamos um desses lugares de governo dos homens para a análise, no que concerne à relação governamentalidade-migração, a partir do discurso institucional, uma das formas de ação do Estado sobre a gestão dessa população.

Em diálogo com Da Rosa e Ribeiro (2023, no prelo), cabe-nos indagar sobre as especificidades que atravessam o processo de ingresso e permanência de pessoas imigrantes no país e seus diversos espaços institucionais, visto que esses sujeitos não desfrutam do mesmo status, nas relações sociais e históricas, de outros estrangeiros. O processo de ingresso e permanência de imigrantes no espaço universitário, evidenciado como uma prática acolhedora, dita facilitada, é por nós compreendido como “modos de agenciamento e regulamentação populacional” (DA ROSA, 2024, no prelo), pois o processo tanto de ingresso quanto de permanência possui critérios, limites, que devem ser cumpridos pelo sujeito-imigrante útil ao país e à instituição de ensino em que está ou busca estar inserido, funcionando como um dos possíveis mecanismos de regulamentação da população imigrante no espaço universitário, inserindo-os “na norma, ou seja, nos modos ditos normais ou desejáveis de agir e existir” (DA ROSA, 2024, no prelo).

Tendo essa compreensão, avançamos em direção ao percurso de análise das relações de poder que se estabelecem sobre o sujeito-imigrante no discurso institucional.

2. Delimitando um percurso metodológico

Entendemos que a migração é uma questão que envolve muitos fatores, tanto para os imigrantes quanto para os países que os recebem, incidindo sobre a constituição de representações que fazem de si e do outro. Em relação a quem os recebe, conforme Lara, Da Rosa e Tausin-Catellanos (2021, p. 3), os impactos dos processos migratórios se destacam, por um lado, pelos custos sociais e econômicos, associados a situações vinculadas a “algo que ameaça a identidade e coesão nacional”, por outro, aos ganhos que esses indivíduos representam com sua força de trabalho e com suas realidades sociais e culturais.

Em relação a quem migra, muitas são as incertezas e os questionamentos que emergem aos sujeitos-imigrantes. Como afirma Coracini (2021, p. 337), “migrar é sempre complicado”, mesmo em situações mais definidas, e impacta no sujeito “deslocamento psíquico, proveniente do des-locamento cultural e linguístico”.

Nosso olhar teórico-analítico se dá a partir do que é dito sobre e para os sujeitos-imigrantes por quem os recebe. Selecionamos o Edital nº 657/GR/UFGS/2023 (UFGS, 2023), que trata do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para desenvolver a análise. Esse edital foi publicado no ano de 2023, para ingresso de estudantes no ano de 2024, e atende ao que está disposto na Resolução nº 16/CONSUNI/UFGS/2019 (UFGS, 2019).

A referida resolução institui o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da UFGS. Surgiu com o objetivo de contemplar imigrantes de todas as nacionalidades, ampliando o público-alvo que até então era restrito a imigrantes haitianos, por meio do Prohaiti, Programa de Acesso à Educação Superior da UFGS para Estudantes Haitianos, instituído em 2013 pela Resolução nº 32/CONSUNI/UFGS/2013 (UFGS, 2013). Essa mudança se deu frente ao fluxo maior de migração nos últimos anos, principalmente, de imigrantes de outras nacionalidades, fazendo com que, em 2022, os dois programas fossem unificados, ficando em vigência o Pró-imigrante.

A UFFS, que iniciou suas atividades de ensino em 2010, abrange uma região que tem recebido muitos migrantes nos últimos anos. São em torno de 400 municípios da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul - Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul atendidos pela universidade em seus diferentes *Campi*.

Atualmente, a maioria dos imigrantes chegam a essa mesorregião por meio de uma estratégia de interiorização de migrantes e refugiados, organizada pela *Operação Humanitária*, instituída no Brasil em 2018. Essa operação, intitulada *Acolhida*, é “executada e coordenada pelo governo federal com apoio de agências da ONU, organizações da sociedade civil, setor privado e outros setores da sociedade como um todo” (ACNUR, 2022, p. 16). A *Operação Acolhida* trata de alocar voluntariamente imigrantes e refugiados que chegam na cidade de Roraima, no estado do Acre, para outras regiões do país. Essa alocação se dá conforme a demanda de mão de obra de cada região, de modo que essa interiorização acontece por meio de critérios estabelecidos.

Conforme Relatório da Agência da ONU para refugiados (ACNUR, 2022, p. 16), entre abril de 2018 a dezembro de 2021, em torno de 66.257 pessoas participaram oficialmente da Interiorização, sendo realocadas para 788 cidades diferentes, em todos os 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Os estados da região Sul foram os que mais receberam pessoas venezuelanas pela Estratégia de Interiorização, sendo que 11.218 pessoas foram interiorizadas para o Paraná, 10.540 para Santa Catarina e 9.506 para Rio Grande do Sul, totalizando 47% do número de venezuelanos.

Chapecó, localizada em Santa Catarina, cidade onde fica o *campus* sede da UFFS, entre 2000 e 2020, recebeu 3.697 pessoas migrantes e refugiadas de 35 nacionalidades, destacando-se a presença de nacionais do Haiti, e, mais recentemente, da Venezuela. Destacamos que esses números dizem respeito à conjuntura em que aconteceu a elaboração da política de acesso e permanência a estudantes imigrantes na UFFS, e funcionam nas relações de poder como uma estratégia de governar sobre essa população, ao definir quem são, de onde vieram, para onde irão, como podem ser aceitos ou não em determinadas cidades e estados, e no ensino superior.

O recorte desta pesquisa se dá, como mencionamos anteriormente, no Edital nº 657/GR/UFFS/2023 (UFFS, 2023), que trata do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes na UFFS. Nesse edital

visualizamos os procedimentos para inscrição, as vagas disponíveis por cursos e *campi*, cronograma, matrículas e o processo de seleção.

Destacamos que a inscrição no processo seletivo pode ser feita por imigrantes que possuam escolaridade equivalente ao Ensino Médio brasileiro, comprovada por meio de diploma/certificado e histórico escolar. No caso de documentos emitidos no exterior, o interessado deve apresentar declaração/portaria de equivalência de estudos, emitida por Conselho ou Secretaria Estadual de Educação brasileiro, ou protocolo de solicitação da declaração/portaria de equivalência de estudos. Essa é a única especificação que o edital exige para a inscrição.

Em relação ao processo de seleção, este acontece por meio de duas etapas: avaliação da carta de intenções e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Para cada etapa de avaliação, existem critérios específicos de correção que possuem pontuações distintas. Para a carta de intenções, há especificamente quatro critérios de correção, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Critérios de avaliação para a Carta de Intenções.

Item	Critérios de avaliação para Carta de Intenções	Máx.
01	Domínio do gênero textual Carta e da escrita formal da língua portuguesa.	3,0
02	Apresentação pessoal e de experiências educacionais e acadêmicas do candidato.	2,5
03	Nível de argumentação (motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha da UFFS e do curso pretendido. Expectativas do candidato em participar da seleção); Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS).	2,5
04	Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS).	2,0
Total		

Fonte: UFFS (2023).

Para compor o *corpus* discursivo deste trabalho, entendido como “conjunto de sequências discursivas dominadas por um determinado estado, suficientemente homogêneo e estável, das condições de produção do discurso” (COURTINE, 2016, p. 20), recortamos duas sequências discursivas (SD) extraídas dos critérios de avaliação da carta de intenções. O recorte das SDs seguiu o objetivo do trabalho de analisar efeitos de sentidos sobre os modos de subjetivação de sujeitos-imigrantes que constituem a materialidade discursiva em análise. Partimos do entendimento de que tais modos de

subjetivação são produzidos pelas relações de poder que o Estado exerce sobre o imigrante, a partir de seu exercício de governo.

Ao nos debruçarmos sobre textualidades que regulamentam processos seletivos de ingresso de pessoas imigrantes na universidade, entendemos que estamos analisando um discurso institucional, isto é, um “discurso que institui dizeres, inscritos em um sistema de formação que os avaliza, estabiliza e autoriza para que circulem no âmbito sócio-histórico, sem que, contudo, esses dizeres estejam livres de torções em sua leitura” (DA ROSA, 2021, p. 471). Assim, conforme Da Rosa (2021), o discurso institucional está relacionado a políticas públicas que podem ser lidas como formas de governamentalidade, que inserem e agenciam corpos em espaços delimitados, de modo que esse discurso nos interessa por estar envolto de relações de poder, que implicam considerar “todo um conjunto de práticas, dispositivos e sujeitos” (DA ROSA, 2021, p. 469).

Na próxima seção analisamos duas sequências discursivas, que nos possibilitam compreender as relações de poder e os efeitos de sentido que constituem e produzem subjetividades.

3. Empreendendo a análise

Compreendemos, com Coracini (2003, p. 202), a subjetividade “produzida ou construída socialmente por aquele(s) a quem se atribui maior poder, e, portanto, a quem se concede autoridade para, legitimamente, dizer verdades ou a verdade sobre os fatos, o povo, o indivíduo”. Tendo em vista essa perspectiva, partimos do pressuposto de que o modo como as relações de poder entre o Estado e os sujeitos-imigrantes são construídas constituem verdades as quais produzem efeitos nas representações desses sujeitos-imigrantes na sociedade e na constituição de subjetividades. Assim, pela universidade, entendemos que o estado-nação alcança o imigrante, exerce seu poder e sua técnica de governar, “propondo relações diversas com os diferentes grupos populacionais” (BERGER; BERGER, 2018, p. 66).

O exercício desse poder pode ser analisado pela diferenciação no modo de ingresso oferecido ao imigrante, por meio do Edital nº 657/GR/UFGS/2023 (UFGS, 2023), que trata do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a

Estudantes Imigrantes na UFFS. Como previamente mencionado, esse edital apresenta processos e critérios de avaliação específicos para fins de aprovação e ingresso à universidade, sendo eles a entrevista e a carta de intenções. O candidato, portanto, tem conhecimento por meio do edital do que se espera que ele produza em cada etapa de avaliação, sendo direcionado a agir conforme estabelecem os critérios, de modo que esses critérios nos indicam uma ação sobre ações, isto é, modos de agenciar e governar os corpos imigrantes, inserindo-os em determinadas normas.

Em relação ao *corpus* de análise, apresentamos o primeiro critério de correção da carta de intenções, que o candidato imigrante deve redigir como uma das etapas de avaliação, pelo qual é possível identificar um modo de exercício de poder operando por diferenciações, neste caso, na diferença linguística.

SD1: Domínio do gênero textual Carta e da escrita formal da língua portuguesa (UFFS, 2023, n.p).

Pela SD1, é possível compreender que o processo seletivo especial impõe que o imigrante tenha domínio do gênero textual carta, gênero esse de correspondência que busca estabelecer a relação entre interlocutores específicos. Esse gênero, embora muito antigo e difundido, leva-nos a questionar quem são os sujeitos que hoje escrevem e enviam cartas frente às tecnologias de comunicação, que trouxeram outros gêneros textuais, como o e-mail e mensagens instantâneas por aplicativos e redes sociais, como práticas de linguagem que possibilitam a correspondência. Mais especificamente, a carta de intenções se constitui de um gênero textual que circula principalmente no âmbito universitário, para acesso e/ou aprovação em cursos de graduação e pós-graduação, não sendo de ampla circulação, nem mesmo uma prática frequente, pois, após admitido na universidade, o estudante possivelmente escreverá poucas cartas de intenções, de modo que não se constitui como um gênero textual comumente utilizado.

Exigir um texto a partir de um determinado gênero textual impõe seguir as normas e regras que constituem esse gênero, desvelando o trabalho com a língua, exigida dentro da formalidade, conforme é possível analisar na SD1, inserindo-se assim o sujeito na língua do país que o recebeu, neste caso, na língua portuguesa, que, enquanto língua oficial, “toma parte nos aparatos e instituições, entretecendo-se aos mecanismos de governamentalidade e instituindo sentidos a serem ensinados e aprendidos” (DA ROSA, 2024, no prelo). O critério em análise, na SD1, funciona, dessa

forma, como um exercício de poder que age sobre a ação do imigrante que precisa se apropriar de outra língua que não é a sua; não de qualquer forma, mas formalmente, conforme sua escrita, em consonância com um gênero textual específico, o qual exige determinados (des)conhecimentos.

Nesse sentido, compreendemos que a exigência da escrita no gênero carta de intenções funciona mais como um suporte para analisar questões formais de escrita do que propriamente os sentidos possíveis que emergem da leitura da carta. Não é à toa que esse critério de avaliação tem o maior peso na questão da nota, enquanto que o critério que trata da capacidade de reflexão tem o menor peso de todos os critérios (conforme Quadro 1).

Interpretamos que há em funcionamento, “uma (im)possível inserção linguística do estudante” (DA ROSA, 2018, p. 154) imigrante que não necessariamente conhece a língua, ou mais especificamente, a escrita dessa língua. Nessa perspectiva, pela língua, o imigrante é submetido ao exercício de poder, a uma condição normalizada, aceita e legitimada pelo discurso institucional, representando o imigrante como aquele que precisa se submeter à língua do país em que está inserido para ser aceito.

Nessas condições, entendemos que o imigrante “é destituído não só de sua própria língua (que passa a não ter valor algum), mas também dos saberes/experiências nela vivenciados” (DA ROSA, 2018, p. 154), pois em nenhum momento há no edital questões inerentes à língua do imigrante, nem mesmo quando pensamos na internacionalização universitária. Isso já nos aponta para outras indagações, visto que também funciona exercendo seu poder sobre quais línguas e quais estrangeiros servem a esse fim.

Além de destituir o imigrante de sua língua e de sua cultura, estabelece-se que imigrante se quer no espaço universitário, criando uma divisão estratégica entre quem pode ou não frequentar a universidade, visto que, mesmo que não fale a mesma língua exigida pela/na universidade, é submetido às mesmas relações de poder disciplinar que os demais indivíduos que acessam à universidade, de modo que deve ter domínio da escrita formal da língua portuguesa. Como afirma Coracini (2010, p. 98), “ao mesmo tempo que se acolhe, se hostiliza o diferente, o estranho, o estrangeiro que traz consigo diferenças linguístico-culturais, perturbadoras da ordem dos discursos vigentes na sociedade que acolhe sem acolher, que protege sem proteger”, de modo que essas diferenças precisam ser administradas, geridas e controladas.

Essas questões impactam não somente no momento de acesso do sujeito-imigrante à universidade, mas também na permanência, pois conforme a nomeação do Edital, trata-se de um *Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes*. Não obstante, questionamo-nos como esse sujeito-imigrante permanecerá na universidade frente aos poderes disciplinares que constituem o espaço universitário e de uma língua que não acolhe, mas o-colhe (DA ROSA, 2023). Ao chegar à universidade, estará imerso numa rede de sentidos e relações de poder às quais será submetido e, possivelmente, deverá se submeter para permanecer.

Assim, a necessidade do domínio da língua portuguesa por nós é entendida não somente como acesso à universidade, pois também “propõe-se a assimilação cultural e a inserção do outro na norma” (DA ROSA, 2024, no prelo), de modo que inserir o sujeito-imigrante na língua portuguesa é inseri-lo também nas questões culturais e normatizadoras que constituem o espaço universitário.

Podemos compreender com Gentili (2009, p. 1060-1061, grifos do autor) que o que se estabelece nessa ordem discursiva é um processo de escolarização regido por uma dinâmica de “*exclusão includente*”, em que outros mecanismos de exclusão educacional são recriados, assumem novas configurações, em um contexto de inclusão e inserção institucional. Pela égide do acolhimento, da equidade e da inclusão, instauram-se procedimentos de diferenciação que permitem com que se aja sobre a ação do outro, conduzindo condutas, governando sobre o corpo imigrante.

Concordamos com Da Rosa (2018), ao analisar o funcionamento do discurso institucional nas políticas de acolhida e hospitalidade ao estrangeiro em políticas de ingresso na universidade pública brasileira, que o aprendizado formal da língua portuguesa, conforme o ensino escolarizado, funciona como condição para a (re)inserção sociocultural do estrangeiro no país. Assim, para que haja a acolhida na universidade, o aprendizado da língua nacional é posto como determinante uma vez que o estudante deve demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa e ser aprovado enquanto tal, de modo que o “ingresso facilitado na Universidade, que implica não só a inserção em uma comunidade linguística, mas também científica, soa esvaziado, quando não contraditório” (DA ROSA, 2018, p. 1547).

Entendemos que a relação do imigrante com outras línguas e cultura possibilita, conforme Andrade (2021, p. 294), a constituição de suas identidades, “as quais se relacionam, se hibridizam e emergem em diferentes práticas sociais no meio em que

vive, o que não significa um projeto de assimilação do que vem do mais ‘forte’ e a anulação de si”. No entanto, concordamos com a autora que há relações de poder nas práticas de linguagem, as quais também orientam as práticas sociais, fazendo com que certas línguas e culturas sejam mais valorizadas do que outras em contextos específicos, principalmente em relação aos imigrantes, os quais já se encontram fragilizados por diversas questões que envolvem a imigração.

Podemos compreender que na conjuntura atual de migrações no Brasil, no século XXI, não há em funcionamento a mesma representação do sujeito-imigrante que se teve durante o período do Estado Novo, momento no qual, conforme Berger e Berger (2018, p. 58), teve-se o interesse de transformar o imigrante em um nacional, “representando-o como um sujeito a ser inserido no processo de abasileiramento”, fazendo com que esquecesse sua língua, sua cultura, e cortasse vínculos com o país de origem, assumindo pertencimento ao Brasil. Na conjuntura atual, entendemos que temos em funcionamento a representação de um imigrante como aquele que deve se submeter à língua do outro para poder frequentar determinados espaços institucionais, como a universidade, um espaço de prestígio social. No entanto, é tido como alguém provisório, temporário, em trânsito, sujeito ao trabalho, visto “como problema social a ser solucionado ou amenizado”, devendo as políticas públicas funcionar para este fim (BERGER; BERGER, 2018, p. 60). Nesse sentido, não há envolvimento nas relações de poder o objetivo daqueles que agem sobre a ação do imigrante de torná-lo um nacional, pertencente a este estado-nação, no entanto, para o estrangeiro, aprender a língua é “não apenas aprender a falar, mas também a ser e a agir como o dono da casa” (DA ROSA, 2024, no prelo).

Essa representação de um sujeito em provisoriedade tem seu funcionamento em outro critério de avaliação, que nos possibilita compreender práticas de poder e controle que produzem subjetividades imigrantes. Esse critério diz respeito à capacidade de reflexão que o candidato deverá apresentar ao escrever a sua carta de intenções.

SD2: Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS). 4) Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS) (UFFS, 2023, n.p).

Nessa SD2 é possível analisar como a ação de reflexão é condicionada a determinada direção. A exigência da capacidade de reflexão repete-se no critério três e no critério quatro, reforçando ainda mais a ação que se condiciona ao imigrante. Mesmo podendo ser um erro de digitação, tal repetição produz sentidos. Essa capacidade de reflexão trata-se de o candidato imigrante apresentar os “benefícios pela realização do curso para a sua vida, para o seu país de origem e para a UFFS” (SD2). Entendemos que há em funcionamento uma estratégia própria às relações de poder, pois constitui um modo de ação sobre a ação de reflexão que se espera do imigrante.

Primeiramente, esse critério nos faz pensar na sua relação com o que se apresenta na SD1, ou seja, estaria a capacidade de reflexão relacionada ao domínio da língua formal? Ou está relacionada ao conteúdo da carta, àquilo que o sujeito-candidato apresentará como reflexão? Ou mais, uma carta de intenções possibilitaria avaliar a capacidade de reflexão de um candidato?

Entendemos que o critério de avaliação vinculado à capacidade de reflexão é um dos mecanismos mais sutis de governar e gerir a ação do outro, fazendo-o refletir sobre uma dada questão não de qualquer forma, mas conforme o que se espera que se faça, aja, escreva. Por isso, o critério que trata da capacidade de reflexão é explicado, por meio do uso de parênteses, que possibilita, de certa forma, um efeito de destaque para a informação, funcionando discursivamente nem como um adendo nem como informação acessória simplesmente.

Outra marca que ressoa e nos faz questionar é em caso de o candidato não apresentar os “benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS” (SD2), estaria ele destituído da capacidade de reflexão? Ou, apresentando uma carta de intenção dentro do domínio da norma culta da língua, mas sem apresentar os benefícios solicitados, conforme SD2, estaria sua capacidade de reflexão (a)provada da mesma forma? São questões que levantamos frente à opacidade da língua, que nos intenta a pensar a multiplicidade e a incompletude dos sentidos.

Além disso, nos direcionamos, neste momento, a refletir sobre o emprego do termo “benefícios” (SD2) nos critérios de avaliação e no direcionamento sobre a ação de reflexão. Antes de mais nada, vale mencionar que, ao visualizarmos processos seletivos da UFFS que fazem uso da carta de intenções como parte do processo de seleção, como o edital de admissão de alunos em disciplina isolada nos programas de

pós-graduação⁴, vemos que os itens que devem ser apresentados na carta não fazem uso do significante “benefício”, mas se solicita que o candidato justifique seu interesse pessoal na disciplina, bem como a possibilidade de aproveitamento da disciplina em suas pesquisas acadêmicas e/ou atuação profissional. Em nenhum momento os candidatos precisam apresentar benefícios que terão pela realização do curso, nem mesmo que benefícios o país e a universidade terão ao possibilitar o seu o ingresso em algum curso.

Se formos pensar no significado da palavra “benefício” no dicionário, por um lado encontramos textualizados os significados de graça, privilégio, vantagem, direito, o que nos possibilita entender que o imigrante é provido do privilégio e do direito de poder frequentar a universidade. Por outro lado, há também textualizado os sentidos de auxílio, favor, de prestar um serviço a outrem, de modo que se coloca como um favor, um serviço que deve ser prestado ao imigrante, um problema social a ser solucionado.

Ao olharmos para todo o enunciado em que a palavra “benefício” (SD2) se encontra, “benefícios pela realização do curso para a sua vida, para o seu país de origem e para a UFFS” (SD2), nos vemos diante da opacidade da língua e da (con)fusão de sentidos que esse enunciado nos possibilita compreender. Questionamo-nos se o candidato-imigrante deverá indicar como será beneficiado pela realização do curso ou se deverá apresentar que benefícios ele trará ao ser aceito para frequentar o curso.

Comprendemos que o imigrante “carrega consigo uma espécie de estigma da indesejabilidade. Na relação com o Estado, sua presença há de ser sempre justificada, portanto, é uma presença incômoda, na sua origem, de um sujeito que ocupa um lugar que não é seu” (REDIN; BERTOLDO, 2021, p. 301). Podemos constatar nesse discurso que as relações do imigrante com seu país de origem devem ser enfatizadas, (re)lembradas, fazendo com que se coloque o imigrante como alguém “que estaria em passagem para atender os fluxos e refluxos do mercado” (BERGER; BERGER, 2018, p. 60). Nesse sentido, precisa indicar como o curso será benéfico para sua vida, para o seu país de origem, possivelmente como mão de obra qualificada, e para a universidade, como alguém que trará benefícios ao espaço que pretende ocupar. Isto é, apresentar, por meio de sua capacidade de reflexão, os benefícios que a instituição terá ao possibilitar-lhe o acesso e a permanência em um curso, reconhecendo o privilégio, o direito, de estar nesse espaço institucional historicamente privilegiado.

⁴ Cf.: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/cappgch/2024-0001>

Exigir do imigrante que apresente benefícios para ser aceito ou não no espaço universitário, nos coloca frente ao Estado governando uma divisão das relações entre os grupos populacionais, entre imigrantes aceitos e imigrantes não-aceitos, entre o que é “um ‘bom’ imigrante e o que é um imigrante ‘ruim’” (BERGER; BERGER, 2018, p. 66). Diferentemente do processo migratório no período do Estado-novo no Brasil, em que o discurso do Estado não atuava sobre as relações de trabalho especificamente, mas sobre a anulação das origens étnicas e culturais, sem interesse de que estes retornassem ao país de origem, nos processos migratórios atuais, “devido a catástrofes climáticas, como a que ocorreu no Haiti, em 2010, ou ao acirramento de desavenças políticas, como na Venezuela, desde 2017” (LARA; DA ROSA; TAUZIN-CATELLANOS, 2021, p. 3), o imigrante encontra-se como aquele que migrou em busca de melhores condições de trabalho e de vida, portanto, deve reconhecer os benefícios recebidos para que sua permanência possa ser aceita, mesmo que em condição de estrangeiro, como alguém em trânsito que poderá retornar ao seu país de origem, devendo também trazer benefícios a esse país pela realização do curso.

Podemos compreender o sujeito-imigrante como aquele que deve reconhecer os benefícios, isto é, a graça, o privilégio, que está recebendo ao acessar à universidade, tornando-se mão de obra qualificada, benéfica ao seu país de origem, mas também à universidade que precisa ter algum benefício com sua presença. Assim, o sujeito-imigrante é representado como aquele que tem o “dever de contribuir para os locais que, supostamente, estão lhe dando acolhida, hospitalidade, possibilidades de recomeçar, de encontrar seu caminho”, de modo que o trabalho passa a ser um dever, juntamente “com a necessidade de qualificação” (DA ROSA; RIBEIRO, 2023, no prelo).

Nessa perspectiva, a análise da sequência discursiva à luz do conceito de governamentalidade de Foucault demonstra, assim, a incorporação de práticas de poder e controle. A exigência da capacidade de reflexão sobre os benefícios pela realização do curso pelo candidato reflete a tentativa de governar através do estímulo à autorreflexão, moldando um imaginário favorável à seleção do imigrante. Essa estratégia busca não apenas avaliar habilidades acadêmicas ditas necessárias à aprovação, mas também formar subjetividades alinhadas aos interesses institucionais e nacionais, apresentando uma governamentalidade presente nos processos de seleção universitária.

Retomamos, assim, Foucault (2008a), ao afirmar que o discurso contribui para a criação de uma subjetividade orientada para a produtividade e a eficácia. O discurso

institucional funciona instituindo sentidos que fazem com que as políticas públicas de acolhimento sejam políticas “a-colher” (DA ROSA, 2023, p. 145) o imigrante, que é posto neste lugar de quem precisa ser útil, apresentar benefícios, sejam quais forem. Mas, ainda assim, necessita de auxílios concedidos, como as políticas de acolhimento universitário, para se manter no país ou alcançar outros espaços institucionais, fazendo com que esta condição de beneficiário o coloque na “necessidade de adotar uma atitude de polidez e subserviência”, aceitando “a lógica imposta por uma economia moral que lhes exige utilizar seus corpos como fonte de direitos” (BERGER; BERGER, 2018, p. 61).

Instaura-se, nesse processo, uma dívida simbólica do estrangeiro que, por ter sido beneficiado, deve pagar de alguma forma por essa “graça”, se aceito na universidade. Arriscamo-nos a afirmar que essa dívida simbólica produz seus efeitos também sobre a permanência do estudante na universidade, funcionando como um modo de poder disciplinar e de governar sobre os corpos estudantes que precisam permanecer na universidade que lhes ofereceu a acolhida, a hospitalidade, o direito à educação e a uma possível melhor condição de trabalho.

Acesso e permanência do imigrante na universidade, nesse sentido, imbricam-se, como maneiras sutis de gestar os corpos imigrantes, transformando-os em números: números de inscritos, números de aprovados, números de reprovados, números de (in)freqüentes, números de (desin)formados. Números que produzem subjetividades e reforçam já-ditos sobre o imigrante, como aquele que sabe aproveitar a graça, o privilégio, o benefício dado, sendo “útil” e “benéfico” à sociedade, ou como aquele que desiste e não usufrui do direito concebido, tornando-se um problema, um gasto dispensado, “inútil” e ingrato.

Considerações Finais

Este estudo buscou compreender as relações de poder e governamentalidade que constituem modos de subjetivação dos sujeitos-imigrantes no discurso institucional, a partir do edital do processo seletivo especial para provimento de vagas suplementares, para ingresso em 2024, para atender o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes - Pró-Imigrante, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Para

tanto, tivemos os estudos discursivos de Foucault, Coracini e Da Rosa como fios condutores dessa discussão.

Analisamos que, conforme Berger e Berger (2018, p. 58), as condições de produção em que ocorrem os processos de imigração, bem como as relações de poder que se estabelecem entre os grupos que dominam o controle das ações do Estado sobre os imigrantes, definem as representações sobre o imigrante e as estratégias de exercício do poder, de identificação e de diferenciação. Tais fatores governam os corpos imigrantes. Assim, nos processos migratórios que vêm acontecendo, há a representação do imigrante como alguém que deve, submetido à língua do Estado, reconhecer os benefícios concedidos e apresentar benefícios com vista a ocupar determinados espaços, como o universitário.

Considerando o exposto, podemos destacar que o edital do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes na UFFS, ao exigir o domínio da língua portuguesa e a apresentação de benefícios pelo candidato imigrante, apresenta-se como um dispositivo de controle e governamentalidade que atua sobre os modos de subjetivação do sujeito-imigrante. Assim, o discurso institucional, por meio deste edital, constrói o sujeito-imigrante como alguém em provisoriedade, em trânsito, submetido à língua do outro e ao trabalho, devendo justificar sua presença na universidade e no país, reconhecendo e sendo reconhecido como fonte de direitos. No entanto, é importante destacar, conforme analisamos nas sequências discursivas, que esses modos de subjetivação e governamentalidade carregam consigo relações de poder e estratégias de exclusão.

A exigência de benefícios pelo imigrante para ser aceito no espaço universitário reflete uma dinâmica que coloca o imigrante em uma posição de inferioridade, onde sua presença é justificada apenas se ele puder contribuir de maneira concreta. Nessa perspectiva, por meio das análises pudemos identificar uma dinâmica de exclusão incluyente, em que se instituem mecanismos de diferenciação, mesmo sob a discursividade da equidade e inclusão.

Destacamos que a relevância da presente discussão reside na contribuição para os estudos discursivos sobre a relação entre língua, imigração e discurso institucional no contexto brasileiro. Ao analisar as práticas de poder presentes nas políticas de acolhimento no espaço universitário, esta pesquisa amplia a compreensão sobre as representações do sujeito-imigrante e seus efeitos na constituição das subjetividades.

Assim como a UFFS, outras universidades brasileiras estão adotando processos seletivos especiais para estudantes imigrantes. Dessa forma, é relevante explorar também as experiências e percepções dos próprios imigrantes em relação a esses processos, permitindo uma análise mais abrangente das implicações das políticas de acolhimento no ensino superior.

Referências

- ACNUR, I. Relatório cidades solidárias Brasil: proteção e integração de pessoas refugiadas no plano local. ACNUR. Brasília, DF: ACNUR, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/47Xdrb>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- ANDRADE, E. R. de. O entre-espaço ocupado pelo migrante (des)acolhido: entre a hospitalidade e a hostilidade. *Revista da ABRALIN*, [S.l.], Vol. 20, N. 3, p. 289-309, 2021. DOI: 10.25189/rabralin.v20i3.1919. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1919>. Acesso em: 19 dez. 2023.
- BERGER, C. R.; BERGER, I. R. Imigração e governamentalidade: reflexões sobre o lugar dos imigrantes nos estados-nação. *Ideação*, Foz do Iguaçu, Vol. 20, N. 2, p. 53-68, 2018. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/23561/15975>. Acesso em: 19 dez. 2023.
- CORACINI, M. J. R. F. A Celebração do Outro na Constituição da Identidade. *Organon* (UFRGS), Porto Alegre, v. 17, p. 201-220, 2003.
- CORACINI, M. J. Sujeito, identidade e arquivo - entre a impossibilidade e necessidade de dizer(-se) In: CORACINI, M. J. *A celebração do outro*. São Paulo: Editora Mercado das Letras, 2007.
- CORACINI, M. J. Transdisciplinaridade e Análise de Discurso: migrantes em situação de rua. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, [S.l.], Vol. 11, N. 1, p. 91-112, 2010. Disponível em: <https://www.periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/9758>. Acesso em: 18 mar. 2024.
- CORACINI, M. J. Ser-estar entre-línguas-culturas: entrevista com Maria José Coracini. Entrevista concedida a Maria Teresa Celada, Antonio Andrade e Pablo Gasparini. *Revista Alea*, Rio de Janeiro, Vol. 23, N. 2, p. 327-341, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alea/a/PHxzNYdqFPXDst9F48Cnkcy/?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- COURTINE, J. J. Definição de orientações teóricas e construção de procedimentos em análise do discurso. *Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som*, [S.l.], Vol. 1, N. 1, p. 14-35, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/4090>. Acesso em: 15 dez. 2023.

DA ROSA, M. Seleção e Ingresso de estudantes refugiados no ensino superior brasileiro: a inserção linguística como condição de hospitalidade. *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, Vol. 57, N. 3, p. 1534-1551, set.-dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/RzLZZKphCt9pWpVLwNXRvFc/abstract/?lang=pt>. Acesso em 20 dez. 2023.

Da ROSA, M. Leis e leituras: análise do discurso institucional sobre as “reformas universitárias” no Brasil e na França (2003-2013). *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, Vol. 26, N. 2, p. 461-482, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/4695>. Acesso em: 12 dez. 2023.

DA ROSA, M. Refúgio no ensino superior: sentidos da permanência ou desafios de uma internacionalização (in)desejada. In: RODRIGUES, A.; DEUSDARÁ, B.; DIAS, J. P. *Discursos em análise do/no presente*. Curitiba: CRV, 2023. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37736-discursos-em-analise-do-no-presente>. Acesso em: 20 dez. 2023.

DA ROSA, M. Diante da emergência do outro: refúgio, língua e hospitalidade. In: SOUZA, A. L. S.; MUNIZ, K. (Org.). *Práticas identitárias na Linguística Aplicada*, 2024. No prelo.

DA ROSA, M.; RIBEIRO, J. Migração e direito ao trabalho: uma análise discursiva da série “Ser Brasil - Migrantes e Refugiados”. *Revista Fragmentum*, N. 61, 2023. No prelo.

FONSECA, M. A. da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2008a.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território, População*: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos*. Vol. IX. Tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2022.

GENTILLI, P. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. *Educação & Sociedade*, [S.l.], Vol. 30, N. 109, p. 1059-1079, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302009000400007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 dez. 2023

LARA, G. M. P.; DA ROSA, M.; TAUZIN-CASTELLANOS, I. Migrações e refúgio: abordagens discursivas. *Revista da Abralin*, [S.l.], Vol. 20, N. 3, p. 1-11, 2021. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/2019/2529>. Acesso em: 28 nov. 2023.

REDIN, G.; BERTOLDO, J. Narrativas da exclusão de migrantes e refugiados na universidade. *SER social*, Brasília, Vol. 23, N. 49, p. 296-317, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/35802/30491. Acesso em: 28 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). *Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013*. Institui o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI e dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das atividades do programa. Chapecó: UFFS, 2013. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2013-0032>. Acesso em: 18 mar. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). *Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019*. Institui o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó: UFFS, 2019. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2019-0016>. Acesso em: 28 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). *Edital nº 657/GR/UFFS/2023*. Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes. Chapecó: UFFS, 2023. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2023-0657>. Acesso em: 28 nov. 2023.